



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA Nº283 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*“Designa Servidor Público”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o protocolo de pedido de readaptação de função de nº13987, realizado pelo servidor Juvenil Júlio de Queiroz;

Considerando a recomendação realizada pelo perito médico Dr. Aldérico Luiz da Silva.

**Resolve:**

Art. 1º. – Designar o Senhor **JUVENIL JÚLIO DE QUEIROZ**, para exercer as funções do cargo de motorista, como forma de readaptação de funções, até a data de 31/12/2017, quando deverá novamente ser avaliado por perícia médica.

Art. 2º - O servidor ora designado fará jus á diferença de vencimento do cargo efetivo para o cargo de motorista, enquanto a designação se fizer necessária.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 11 de novembro de 2016.

*Fábio Alves Costa Fonseca*

*Prefeito Municipal*